

PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS REFUGIADOS VENEZUELANOS NA CIDADE DE SANT`ANA DO LIVRAMENTO, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PERFIL SOCIOECONÓMICO DE LOS REFUGIADOS VENEZOLANOS EN LA CIUDAD DE SANT`ANA DO LIVRAMENTO, EN EL ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL

Aluna: Francisca Adriana Rocha de Sousa

Orientador: Prof. Rafael Vitoria Schmidt

RESUMO: O problema dos refugiados é uma questão global complexa que afeta milhões de pessoas em todo o mundo. Existem diversas causas para o deslocamento forçado, incluindo conflitos armados, perseguição étnica ou religiosa, crises econômicas e desastres naturais. As condições nos países de origem muitas vezes se tornam insustentáveis, levando as pessoas a buscarem refúgio em outros lugares. Este artigo apresenta um perfil socioeconômico dos refugiados venezuelanos na cidade de Sant`Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul. A metodologia usada foi uma pesquisa quantitativa, utilizando dados secundários fornecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAIs), dados esses fornecidos pelo chefe do Cadastro Único (CADÚnico) uma folha resumo com dados sobre: sexo, idade, estado civil, renda per capita familiar, tempo de permanência na cidade e endereço de 39 (trinta e nove) venezuelanos cadastrados, dados esses coletados e analisados nos meses de setembro e outubro de 2023. Com esses dados foi possível a realização deste estudo, diante disso apurou-se que apesar da falta de políticas de acolhimento sobre a real situação dos refugiados venezuelanos na cidade de Sant`Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul e da inexistência de projeto de interiorização, existe uma iniciativa, onde órgãos públicos como, Prefeitura, SMAIs e Polícia Federal, estão empenhados para dar melhores condições de acolhimento, são ofertados cursos, para que possam ter um melhor domínio da língua portuguesa, também são ofertadas 20 (vinte) vagas no albergue municipal, devido a precariedade do número de vagas em relação a demanda, fica inviável abrigar um número grande de refugiados. A cidade vizinha Rivera, no Uruguai, está implantando um projeto de acolhimento (Interiorização) desses refugiados, o projeto Trampolim.

Palavras-chave: Sant`Ana do Livramento, Venezuela, Refugiados.

RESUMEN: El problema de los refugiados es un asunto global complejo que afecta a millones de personas en todo el mundo. Hay varias causas para el desplazamiento forzado, incluidos los conflictos armados, la persecución étnica o religiosa, las crisis económicas y los desastres naturales. Las condiciones en los países de origen a menudo se vuelven insostenibles, lo que lleva a las personas a buscar refugio en otros lugares. Este artículo presenta un perfil socioeconómico de los refugiados venezolanos en la ciudad de Sant`Ana do Livramento, en el Estado de Rio Grande do Sul. La metodología utilizada fue una investigación cuantitativa, utilizando datos

secundarios proporcionados por la Secretaría Municipal de Asistencia Social (SMAIs). Estos datos proporcionados por el titular del Cadastro Único (CADÚnico) una hoja resumen con datos de: sexo, edad, estado civil, ingreso familiar per cápita, tiempo de permanencia en la ciudad y dirección de 39 (treinta y nueve) venezolanos registrados, datos recopilados y analizados en los meses de septiembre y octubre de 2023. Con estos datos se pudo realizar este estudio, como resultado del cual se encontró que a pesar de la falta de políticas de acogida sobre la situación real de los refugiados venezolanos en el ciudad de Sant'Ana do Livramento, en el Estado de Rio Grande do Sul y la falta de un proyecto de interiorización, existe una iniciativa, donde organismos públicos como el Ayuntamiento, SMAI y Policía Federal, se comprometen a brindar mejores condiciones de acogida, Se ofrecen cursos para que puedan dominar mejor la lengua portuguesa, también se ofrecen 20 (veinte) plazas en el albergue municipal, debido al precario número de plazas en relación a la demanda, es inviable albergar un gran número. de refugiados. La vecina ciudad de Rivera, en Uruguay, está implementando un proyecto de acogida (internalización) de estos refugiados, el proyecto Trampolim.

Palabras clave: Sant'Ana do Livramento, Venezuela, Refugiados.

1 INTRODUÇÃO

Através da história, sociedades têm enfrentado desafios resultantes da mistura de povos, culturas e identidades. Indivíduos buscam melhores condições de vida, muitas vezes driblando dificuldades sociais, políticas e econômicas. A busca por direitos e uma vida digna é constante, mas as desigualdades persistem, especialmente em um sistema capitalista, onde os desfavorecidos, surgem os refugiados, que buscam condições melhores em outros países. Após a segunda Guerra Mundial, observamos um expressivo fluxo migratório de refugiados motivados por diversas razões, como perseguições políticas, discriminação por motivos de raça, cor, religião, nacionalidade, pertencimento a um grupo social e opinião política, estes indivíduos encontram-se impossibilitados de retornar aos seus países de origem devido ao iminente risco de vida, tanto para si mesmos quanto para seus familiares (ACNUR, 2019).

A problemática dos refugiados ganhou mais destaque nas últimas décadas devido ao aumento significativo nos deslocamentos populacionais, à violação evidente da dignidade humana e ao recrudescimento da violência no controle desses fluxos, levando em consideração a extrema vulnerabilidade dessas pessoas. Diante desse cenário, a Organização das Nações Unidas (ONU) foi estabelecida como resposta à preocupação dos Estados em preservar a segurança e a paz em âmbito internacional, ao mesmo tempo em que se comprometeram a garantir a proteção dos direitos humanos (GUERRA, 2011).

Diante do exposto, refugiados e migrantes têm sido motivo de discussões sobre suas condições de vulnerabilidade e respeito. Abordagem desumana de restrições, criminalização e violência na mobilidade humana tem sido emergida desde o final da década de 1970. O Estatuto dos Refugiados formalmente adotado em 28 de julho de 1951, destaca-se como uma resposta oposta, mesmo diante de tentativas de restrição e questionamentos sobre sua legitimidade (SILVA, 2017).

Atualmente, a questão dos refugiados vem ganhando mais notoriedade no cenário global, impulsionada por acontecimentos marcantes do século XXI. O Brasil tem sido um dos países que mais recebeu refugiados venezuelanos na América do Sul, devido à crise humanitária na Venezuela ter provocado um deslocamento em massa de seus cidadãos em busca de melhores condições de vida e de segurança (PEREIRA, 2020). Dessa forma, é essencial compreender e abordar as causas fundamentais por trás desses movimentos migratórios, além de promover esforços colaborativos para mitigar o sofrimento humano e garantir a dignidade e os direitos fundamentais dessas pessoas deslocadas.

Entretanto, com base no que foi apresentado, frequentemente constatamos uma significativa distância entre os princípios e a realidade enfrentada pelos refugiados, o que nos leva a pergunta-problema para o trabalho: Qual o perfil socioeconômico dos refugiados venezuelanos no município de Sant'Ana do Livramento, no estado do Rio Grande do Sul?

Logo, o presente artigo tem como objetivo geral, formular um perfil socioeconômico dos refugiados venezuelanos na cidade de Sant'Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul.

Para alcançar o objetivo geral, são propostos os seguintes objetivos específicos: caracterizar o perfil socioeconômico dos venezuelanos; verificar o tempo de permanência dos imigrantes venezuelanos na cidade, analisar os aspectos de renda dos pesquisados e mapear a distribuição demográfica dos venezuelanos.

A justificativa para escolha do tema deste artigo decorre da experiência vivida pela autora, que atuou como voluntária, ministrando um curso de costura para um grupo de mulheres refugiadas venezuelanas em um abrigo gerido pela ACNUR, em parceria com a Operação Acolhida (OP), em Boa Vista, no Estado de Roraima. A OP, responsável pelo atendimento e interiorização dos imigrantes venezuelanos, foi criada para gerenciar o fluxo migratório de venezuelanos que adentraram no Brasil, desde 2018 foi a melhor política migratória implementada no Brasil (Brasil, 2020).

A relevância do estudo pode ser analisada de diversas perspectivas. Do ponto de vista prático, o estudo reside no fato de que suas conclusões ou descobertas podem ser aplicadas de maneira útil na resolução de problemas cotidianos dos venezuelanos e das organizações públicas que com eles lidam. No contexto de pesquisas, a justificativa prática está relacionada à possibilidade de utilizar os resultados para aprimorar as operações das organizações ou promover mudanças significativas nelas.

Sob a ótica teórica, a pesquisa pode ser justificada pela sua capacidade de ampliar o conhecimento existente, especialmente quando se dispõe de informações limitadas. Ela também pode servir como base para iniciar uma discussão mais aprofundada, permitindo que os pesquisadores explorem, expliquem e revelem o cenário real enfrentado pelos refugiados, uma comunidade frequentemente invisível pela sociedade.

Ademais, este artigo está estruturado em cinco capítulos, onde define primeiro, a introdução com o tema, pergunta de pesquisa, objetivo geral e específicos e justificativa; o segundo, que remete ao referencial teórico, aborda a crise humanitária da Venezuela e os refugiados no Brasil, conceitos de refugiados e migrantes, o perfil socioeconômico dos venezuelanos e políticas públicas; o terceiro contempla a metodologia utilizando uma pesquisa quantitativa, dados secundários, o quarto capítulo contendo a análise e discussão dos dados proposto como objetivo da pesquisa e, por fim, as considerações finais, fundamentadas no resultado deste estudo e inteirando a realização da autora, por ser uma aluna de uma Universidade Federal Pública na fronteira com Uruguai.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Para o embasamento teórico deste artigo, se fazem necessários conceitos e definições acerca da crise humanitária da Venezuela, o que é refugiado/migrante e finalizando a inserção socioeconômica dos refugiados e as políticas públicas. Assim, descrever em detalhes o contexto da crise, incluindo sua origem e dessa forma uma melhor compreensão do fluxo de venezuelanos que se deslocam para o Brasil, em especial para a cidade de Sant'Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul.

2.1 A crise humanitária da Venezuela

Segundo Vaz (2016), a prolongada crise que a Venezuela vem atravessando é fruto da interação de três fatores fundamentais: o comprometimento da condição de governabilidade por conta da acentuada corrosão da legitimidade do regime liderado por Nicolás Maduro, que vem empregando medidas de exceção e acirrando o isolamento internacional; o desmantelamento da economia venezuelana, tanto no plano macroeconômico, quanto no microeconômico; e o recrudescimento da generalização da crise social, exposta especialmente, nos altos índices de violência, criminalidade e migração.

Observa-se que, basicamente, trata-se de uma crise humanitária, na qual o atual regime político, já bastante desgastado, implementou medidas econômicas que, somadas à desvalorização do petróleo (base da economia venezuelana) no mercado internacional, agravaram a situação social no país (CALIXTO; MÈRCHER, 2018). Sobre a dimensão política, pode-se observar que:

[...] a crise se evidencia na reprovação ao governo que ultrapassa, no presente, a casa dos 70%, a perda de apoio parlamentar (nas eleições para a Assembleia Nacional ocorridas em dezembro de 2015 o governo chavista obteve apenas 55 cadeiras entre 167, em uma derrota inédita desde a chegada de Hugo Chávez ao poder em 1999. Este resultado refletiu de modo contundente a crescente insatisfação popular com o governo de Nicolás Maduro, manifesta nos protestos ocorridos no início de 2014 que produziram mortes e que levaram à prisão de lideranças opositoras, dentre os quais o ex-Prefeito de Caracas. (VAZ, 2016, p. 1 -2)

No mais profundo sentimento da insatisfação popular, está a crise de abastecimento de produtos de consumos básicos, como alimentos, produtos de higiene, medicamentos etc. e os sucessivos cortes de energia em todo o país. Todo este emaranhado de problemas resultou em um intenso fluxo migratório, no qual venezuelanos buscam fugir destas mazelas pleiteando uma nova vida em outros países. É neste momento que o Brasil aparece como uma das principais rotas de fuga para estes migrantes (PINTO; OBREGON, (2018), esta realidade sustenta o interesse econômico e financeiro, além de manterem a sua subsistência (RODRIGUES, 2006).

Neste cenário, talvez o grande desafio das instituições brasileiras seja o controle da imigração ilegal, isto é, aquela que não segue os trâmites previstos em lei (ARAÚJO, 2015), e que dariam o devido amparo ao imigrante. Busca-se investigar se o Estado Brasileiro tem sido eficaz nesse controle, não obstante o intenso fluxo migratório na região fronteira.

Nesta mesma linha, Calixto e Mèrcher (2018, p.3/4) analisando as definições obtidas junto ao ACNUR e à legislação brasileira, pode-se afirmar que os cidadãos venezuelanos que buscam acolhimento no Brasil, em sua maioria, podem ser

enquadrados na condição de migrantes, a menos que, eventualmente, se trate de algum perseguido político do regime de Nicolás Maduro, ex-presidente da Venezuela, tivesse comprovada violação generalizada de seus direitos humanos. Neste caso, faria jus ao tratamento de refugiado. No presente trabalho fala-se de migrantes e refugiados, portanto, é importante diferenciar os seus conceitos no tópico a seguir.

2.2 Refugiados e migrantes

O fluxo de refugiados e migrantes venezuelanos que chegam no Brasil, tem como entrada principal a cidade de Pacaraima, no Estado de Roraima (REVISTA AEDOS, 2018). Desde 2018 a OP, atua juntamente com servidores federais, militares, profissionais internacionais e sociedade civil, no primeiro momento da chegada ao Brasil, começa pelo atendimento médico, fiscalização sanitária, imunização, regulamentação migratória, todos passam por uma triagem (SILVA, 2020). O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) define como refugiados pessoas que fugiram de conflitos armados ou de perseguições. A Convenção de 1951 sobre o Estatuto dos Refugiados, define como refugiada aquela pessoa que:

[...] temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, o que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele. (Convenção Relativa ao Estatuto Dos Refugiados, 1951, p. 2).

A proteção dos refugiados no Brasil é garantida pela Constituição Brasileira, que reconhece a dignidade da pessoa humana, promove a igualdade e estabelece a prevalência dos direitos humanos em suas relações internacionais (BRASIL, 1988), além disso, com a Lei 9.474/97 de 22 de julho de 1997, que representa um marco importante no compromisso do Brasil com a questão dos refugiados (BRASIL, 1988), essa lei, pioneira na América do Sul, onde o Brasil foi o primeiro país da América do Sul a incorporar os princípios da Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados de 1951 e do Protocolo de 1967, que diz no seu Artigo 1- Os Estados Partes no presente Protocolo obrigam-se a aplicar os artigos 2 a 34, da Convenção de 1951.

Em suma, o Brasil colocou uma base sólida para a proteção de refugiados em sua Constituição e elaborou uma legislação específica que reflete seu compromisso com os princípios internacionais de proteção de refugiados e busca de fornecer um ambiente seguro e acolhedor para aqueles que buscam refúgio em seu país (ACNUR, 2010). A ACNUR é a agência da ONU responsável por auxiliar e proteger os refugiados em todo o mundo. Ele trabalha em colaboração com governos e organizações não governamentais para garantir a segurança e o bem-estar dos refugiados e ajudá-los a reconstruir suas vidas em um novo país ou a retornar aos seus países de origem quando protegido.

A questão dos refugiados é uma preocupação global, e muitos países têm leis e políticas específicas para lidar com o acolhimento e a proteção de refugiados em seu território. A proteção e o apoio aos refugiados são princípios fundamentais do direito internacional dos direitos humanos (ONU, 1948). Um outro ponto que também merece destaque é o Conare (Comitê Nacional para Refugiados) órgão

colegiado, vinculado ao Ministério da Justiça cuja função é definida por seu regime interno, que tem por finalidade:

- I- analisar o pedido e decidir sobre o reconhecimento da condição do refugiado;
- II- deliberar quanto à cessação, ex: ofício ou mediante ou requerimento das autoridades competentes;
- III- declarar a perda da condição de refugiado;
- IV- orientar e coordenar as ações necessárias à eficácia da proteção, assistência, integração local e apoio jurídico aos refugiados, com a participação dos Ministérios e instituições que compõem o CONARE;
- V- aprovar instituições normativas que possibilitem a execução da lei nº9.474/97(MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, s/p, s/a).

Quanto à definição, a Organización Internacional para las Migraciones (OIM), considera migração como o movimento que a:

[...] de outro Estado ou dentro dele mesmo que abarca todo o movimento de pessoas seja qual for o seu tamanho, sua composição ou suas causas; inclui migração de refugiados, pessoas deslocadas, pessoas desenraizadas e migrantes econômicos” (2006, p. 38, tradução do autor).

De acordo com a nova Lei de Migração Nº 13.445, de 24 de maio de 2017, a política migratória brasileira rege-se por princípios e diretrizes, dentre os quais destacam-se a “acolhida humanitária”, “não criminalização da imigração” e “promoção de entrada regular e de regularização documental” para imigrantes, bem como a asseguaração de seus direitos fundamentais (BRASIL, 2017). Com base nestas constatações, entende-se que a migração de venezuelanos para o Brasil está devidamente contemplada e amparada pela legislação, desde que ocorra de acordo com o devido processo legal e continua a ser um destino para imigrantes de várias origens. Nos últimos anos ocorreu um fluxo intenso no número de imigrantes bem significativo, justamente num período de baixo crescimento econômico (NUNAN, 2012).

Ao mesmo tempo, a migração pode trazer benefícios econômicos, culturais e sociais para o país, contribuindo para a diversidade e o crescimento, mas também apresenta desafios, como a necessidade de integrar migrantes recém-chegados, lidar com a xenofobia e a discriminação e garantir que os direitos dos migrantes sejam protegidos (VIEIRA, 2022). O Brasil participa de acordos e convenções internacionais relacionados à migração e refúgio, como o pacto global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular das Nações Unidas, isso reflete o compromisso do país em abordar a questão migratória de maneira coordenada e de acordo com os princípios de direitos humanos (ACNUR, 2023).

Em resumo, a questão migratória no Brasil é multifacetada, marcada por uma história rica de imigração e pela diversidade cultural do país, o Brasil está trabalhando para enfrentar os desafios e oportunidades associados à migração contemporânea, buscando políticas que protejam os direitos dos imigrantes e promovam a integração, ao mesmo tempo em que atraem o desenvolvimento da nação GUITARRARA (2022). A importância das organizações e a necessidade de políticas públicas que ofereçam uma vida digna, com segurança e direitos garantidos para refugiados e migrantes, que dela necessitarem (FERNANDES, 2022).

2.3 O perfil socioeconômico dos refugiados e políticas públicas

A atuação do Estado brasileiro diante da crise humanitária na Venezuela foi reconhecida internacionalmente como positiva. O governo federal lançou o projeto Operação Acolhida OP em forma de medida provisória nº 820 de 2018, medida provisória essa que foi convertida em lei nº 13.684 de 21 de junho de 2018 (MELO et al., 2021). A OP foi criada para gerenciar o fluxo migratório de venezuelanos que adentraram no Brasil, desde 2018 foi a melhor política migratória implementada no Brasil (NEXO, 2020), os indicadores tabulados sobre refugiados que até o presente ano refletem a ação do Brasil nesse contexto (MELO et al., 2021).

A OP com a união de várias entidades: religiosas, ACNUR, CONARE, ONU, Entidades da Sociedade Civil e não estatais, o suporte terrestre do Exército Brasileiro e mais onze ministérios da República, atuam conjuntamente para o sucesso da operação e para atender dignamente os refugiados que se encontravam em situação de vulnerabilidade, ajudando aos mesmo na inserção do mercado de trabalho (MELO et al., 2021), diante do grave quadro vivido pelos venezuelanos, a ONU em 2015, reuniu chefes de Estados e governantes para propor um plano de ação conhecido como Agenda 2030.

A Agenda 2030 é um plano de ação global adotado pelos 193 Estados-Membros das Nações Unidas em setembro de 2015. Oficialmente denominada como "Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável", a iniciativa estabelece 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) com 169 metas específicas. O objetivo principal é abordar uma variedade de desafios globais até o ano 2030, promovendo um desenvolvimento econômico inclusivo, socialmente justo e ambientalmente sustentável (ONU, 2015).

Em consonância com a missão da ONU, os objetivos da Agenda 2030 representam um compromisso global para abordar questões como: erradicação da pobreza, fome zero, saúde e bem-estar, educação de qualidade, igualdade de gênero, água limpa e saneamento, energia limpa, trabalho decente e crescimento econômico, redução das desigualdades, paz, justiça e instituições eficazes, entre outros (MELO et al., 2021). A Agenda 2030 destaca a interconexão desses objetivos e reconhece a necessidade de abordar essas questões de maneira integrada e holística para alcançar um desenvolvimento sustentável em escala global.

Devido à grande demanda de refugiados venezuelanos que vieram pro Brasil, surgiu a necessidade de aprimorar e criar novas políticas públicas e o suporte para essas pessoas, como saber suas necessidades o ACNUR lançou um estudo sobre a realidade do refúgio no Brasil e a integração de uma população vulnerável e invisível. O perfil socioeconômico dos refugiados no Brasil foi realizado em 8 (oito) estados da federação, abrangendo 14 (quatorze) cidades, com a participação de pesquisadores de universidades, CONARE, Departamento de Polícia Federal, Observatório das Migrações Internacionais (OMI), Organizações da Sociedade Civil (ACNUR, 2019).

Visando um desenho amostral, o estudo entrevistou 500 venezuelanos nos 8 Estados da Federação, a escolaridade, conhecimentos linguísticos, moradia, gastos domésticos, perfil laboral, direitos e deveres e uso do serviço público, integração sociocultural, política e cidadania, impasses, à integração e perspectivas futuras, fazendo uma análise dos dados reforçam a ideia de que, apesar dos desafios relacionados ao emprego, à revalidação de diplomas e aos rendimentos considerados insuficientes, os refugiados mantêm a crença em sua capacidade de se adaptar e progredir socialmente no Brasil, isso reflete nos projetos que desejam construir em seus ambientes familiares, em resumo, o Brasil, neste momento, surge como uma opção desafiadora, porém definitiva, para a população refugiada que está sendo analisada (ACNUR, 2019).

Ao chegarem ao país, os refugiados frequentemente enfrentam desafios significativos, especialmente nas áreas de saúde, educação, emprego, a barreira linguística e as diferenças culturais desempenham um papel crucial nesses obstáculos (ALVES, 2020). A nova lei de migração, que substituiu o antigo Estatuto do Estrangeiro de 1980, introduz novos princípios enfocando a não discriminação, o combate à homofobia e a igualdade de direitos, essa legislação inovadora está alinhada com as responsabilidades internacionais assumidas pelo Brasil (MARTINELLI, 2019).

Não estabelece um comparativo com Sant'Ana do livramento, no Estado do Rio Grande do Sul e Boa Vista, no Estado de Roraima, acesso de entrada dos venezuelanos, mas segundo Martinelli, "o aumento dos gastos públicos é um dos principais reflexos econômicos do transbordamento da crise venezuelana para o Brasil". Com isso o estado tem dificuldades em suportar as demandas alarmantes nas áreas da saúde, educação e segurança. Venezuelanos chegam ao Brasil sem serem vacinados, alguns enfermos e muito com doenças terminais, a falta de controle e informações dificultam o acesso a programas assistenciais (MARTINELLI, 2019, p. 39).

A maior parte dessa troca de informações acontece pela internet, tornando mais fácil para os cidadãos acessar dados e participar ativamente na tomada de decisões políticas e no monitoramento das políticas públicas. Isso ajuda a garantir um governo mais transparente e responsável (LOPES, 2007). Muitas das vezes não acontece como constatamos, na busca por dados para a pesquisa a autora teve dificuldade no apanhado dos dados, por falta de informatização do Albergue Municipal, órgão que abriga refugiados em trânsito.

Sendo assim, concluído o aprofundamento no referencial teórico, explorando as bases conceituais e os contextos históricos que moldam o entendimento sobre os refugiados. Segue-se uma análise detalhada da metodologia empregada nesta pesquisa, onde delinearemos os procedimentos e abordagens que nortearam a coleta e análise dos dados. Esta transição conduzirá da teoria à prática, permitindo uma compreensão mais concreta e aplicada do objeto de estudo.

3 METODOLOGIA

. A pesquisa científica é a investigação de um fenômeno onde o objetivo de qualquer pesquisa vai ser sempre encontrar a solução para algum problema, é por isso que todos os professores dizem que toda pesquisa parte de um problema de pesquisa (COELHO, 2020).

Nesta seção, descreve-se a metodologia adotada para a condução da pesquisa, concentrando-se na coleta de dados quantitativos, uma abordagem metodológica na qual os dados são coletados e analisados de maneira numérica e estatística. Este tipo de pesquisa busca quantificar relações, identificar padrões, medir variáveis e geralmente envolve a aplicação de métodos estatísticos para análise dos dados (PROETTI, 2018).

Segundo Proetti (2018), a pesquisa quantitativa busca ser objetiva e neutra, minimizando a influência do pesquisador nos resultados, o pesquisador contrapõe os objetos de estudo e registra-os quantitativamente suas variações por tabelas, quadros e relatórios quantitativos, os elementos básicos de dados para análises são numéricos e expressam valores conclusivos com raciocínio lógico e dedutivo, onde o pesquisador mantém distância do processo de estudo (do objeto).

A condução da pesquisa quantitativa baseou-se na análise de dados secundários, uma abordagem que permite explorar informações já existentes para responder às questões de pesquisas propostas. Os dados secundários

proporcionam uma análise abrangente e retrospectiva, permitindo uma visão mais ampla e contextualizada do fenômeno em questão (PROETTI, 2018).

Para Gomes (2013), a pesquisa quantitativa, ao utilizar dados secundários, tem o potencial de oferecer soluções para as necessidades individuais sem a necessidade de recorrer a dados primários, ao mesmo tempo que precisa dos dados coletados, os mesmos podem ser insuficientes para as tomadas de decisão.

A partir disso, os dados foram coletados, e por meio de uma seleção criteriosa dos documentos (folha resumo) fornecido pelo chefe do Cadastro Único (CADÚnico) na SMAIs, dados coletados e analisados no período correspondente aos meses de setembro e outubro de 2023, fazendo uso desse documento foi possível analisar os dados de 39 (trinta e nove) venezuelanos cadastrados, onde compreendia: idade, sexo, estado civil, renda per capita, tempo de permanência na cidade e endereço, diante disso foi possível montar um perfil, garantindo a qualidade e a confiabilidade dos mesmos. O processo de seleção dos dados secundários envolveu a tabulação dos dados organizada em quadros, o Quadro 01- perfil dos venezuelanos, Quadro 02- permanência no município, Quadro 03- característica e renda, Quadro 04 - distribuição demográfica.

Portanto, para responder a questão, mesmo que não se possa apresentar um panorama exato dos refugiados venezuelanos na cidade de Sant'Ana do Livramento, foi realizada uma análise dos dados da folha resumo, fornecidos pela única entidade pública, SMAIs. É somente após pandemia covid-19, que começaram um mapeamento desses refugiados com a implementação da inclusão do município de Sant'Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, no Comitê de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas do Estado do Rio Grande do Sul (COMIRAT/ RS).

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Fundamentada nos resultados, as análises foram divididas em Quadros, para melhor entendimento da respectiva análise. O primeiro, Quadro 01, perfil dos venezuelanos (sexo, idade, estado civil). O Quadro 02, permanência na cidade. O Quadro 03, característica de renda e por último o Quadro 04, distribuição demográfica. A seguir, encontra-se exposto o Quadro 01.

Quadro 01 – Perfil dos venezuelanos

Sexo	Frequência	Percentual
Feminino	18	46,2%
Masculino	21	53,8%
Total	39	100%
Idade	Frequência	Percentual
Até 18 anos	13	33,3%
De 19 a 24 anos	1	2,6%
De 25 a 35 anos	10	25,6%
De 36 a 45 anos	5	12,8%
De 46 a 55 anos	6	15,4%
Mais de 56 anos	4	10,3%
Total	39	100%
Estado Civil	Frequência	Percentual
Solteiro(a)	20	51,3%
Casado(a)	5	12,8%
Divorciado(a)	10	25,6%
Viúvo(a)	4	10,3%
Total	39	100%

Fonte: elaborado pela autora (2023).

No Quadro 01, visualiza-se os dados sociodemográficos dos venezuelanos na cidade de Sant'Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, mostrando a distribuição relativa ao perfil dos venezuelanos, sexo, idade e estado civil. Primeiro, observa-se que 53,8% são do sexo masculino e 46,2% pertencem ao sexo feminino. É possível observar que o padrão de migração venezuelana para o Brasil é de maioria masculina (CAVALCANTI et al., 2016).

Dentre a idade média dos dados analisados, 33,3% têm até 18 anos, 2,6% pertencem à faixa etária de 19 a 24 anos, 25,6% de 25 a 35 anos, 12,8% de 36 a 45 anos, 15,4% de 46 a 55 anos e 10,3% acima de 56 anos. Simões (2017) identificou em seus estudos que a migração venezuelana para o Brasil é, majoritariamente, feita por jovens de 20 a 39 anos, conforme relação que se demonstra verdadeira neste estudo em que 61,5% dos migrantes venezuelanos na cidade de Sant'Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, estão na faixa etária até os 35 anos de idade.

No que se refere ao estado civil, 51,3% dos entrevistados declararam-se solteiros, 12,8% casados, 25,6% divorciados e por último 10,3% viúvos. Em relação ao estado civil, observa-se que a pesquisa vai ao encontro de Simões (2017), quando afirma que os solteiros representam a maior parcela de venezuelanos refugiados. A seguir, o Quadro 02 retrata os dados obtidos da permanência no município.

Quadro 02 – Permanência no município

Tempo de permanência	Frequência	Percentual
Menos de um ano	3	7,7%
Um ano	31	79,5%
Dois anos	0	-
Três anos	4	10,3%
Mais de três anos	1	2,6%
Total	39	100%

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Observa-se no Quadro 02, o tempo de permanência na cidade, que 79,5% dos refugiados fixaram residência há mais de um ano. Constatando que esse grande percentual se dá por conta de serem idosos e famílias com crianças, o que dificulta a continuidade de migração contínua para o Uruguai. Quanto às características no núcleo familiar das famílias residentes no município, destacam que (53,8% são mulheres e (61,5%) possuem filhos.

As prefeituras contam com ações para viabilizar o processo de documentação no Brasil, possibilitando o acesso a programas sociais, a cuidados básicos de saúde e a aluguel de casas para pequenos grupos familiares (SILVA, 2018). Entretanto, os diferentes amparos legais para a permanência documentada de imigrantes da Venezuela para o Brasil, ao longo dos últimos cinco anos, retratam a descontinuidade das políticas e seus enquadramentos jurídicos, resultando na vulnerabilidade desses contingentes migratórios (JAROCHINSKI-SILVA, 2022).

Embora a procura por viabilização do processo de documentação seja feita em maioria, por indivíduos compostos de família. A falta de acesso a políticas públicas que abrange todos os migrantes gera consequências bastante lamentáveis no que se diz respeito ao comportamento e à visão para com os venezuelanos (SANTOS, 2022).

Os estudos de Santos (2022) relatam que na medida em que muitos estavam sendo colocados em situação de pobreza, houve um aumento significativo

no índice de violência no Estado de Roraima, causando uma percepção xenofóbica de muitos habitantes do estado no sentido de que a violência estava atrelada aos venezuelanos. Na sequência, o Quadro 03 aponta informações sobre a característica de renda.

Quadro 03 – Características de renda

Renda	Frequência	Percentual
Sem renda	8	20,5%
Até R\$ 50,00 reais	18	46,2%
De R\$ 51,00 a R\$ 100 reais	2	5,1%
De 101,00 a R\$ 150,00 reais	6	15,4%
De 151,00 a R\$ 200,00 reais	0	-
Mais de R\$ 201,00 reais	5	12,4%
Total	39	100%

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Percebe-se no Quadro 03, um índice baixo de renda, pois 46,2% tem um renda média de R\$50,00, 15,4% ganham até R\$150,00, 20,5% não tem renda definida, 5,1% tem renda até R\$100,00, o maior índice de renda, representa 12,4% que soma acima de R\$ 201,00 de um salário de R\$1.320,00.

Num cenário de vulnerabilidade vivido no período da pandemia covid-19, migrantes e refugiados enfrentam desafios como a falta de domínio da língua portuguesa e o acesso limitado a informações essenciais, isso resulta na dificuldade de obter documentos necessários para acessar no mercado de trabalho, além disso a falta de qualificação de mão de obra, leva muitos migrantes a recorrer à economia informal. Com destaque para o comércio de rua, como principal fonte de renda, segundo o Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra, 2021).

Os municípios no Brasil oferecem serviços sociais para migrantes e refugiados, priorizando áreas vulneráveis e unidades específicas. Eles também monitoram, avaliam e coordenam uma rede de proteção social para atender a essas populações. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) organiza e padroniza a prestação de serviços e benefícios sociais, atendendo as necessidades de famílias de vulnerabilidade e risco social. Além disso, ele coordena a oferta de serviços socioassistenciais, como programa de referências de renda, abrigos, capacitação profissional, entre outros, de forma a promover a inclusão social e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários (ALMEIDA, 1995). A seguir, o Quadro 04 trata das informações quanto a distribuição demográfica.

Quadro 04 – Distribuição demográfica

Bairro/Localidade	Frequência	Percentual
Centro	23	59%
Prado	2	5,1%
Tabatinga	4	10,3%
Jardins	8	20,51%

Parque São José	1	2,6%
Registro	1	2,6%
Total	39	100%

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Por último, destaca-se que 59% dos venezuelanos moram no centro da cidade, que possui 33 bairros. O que facilita na mobilidade para trabalhar como autônomos, que em sua maioria, atuam como camelôs. A residência no centro também possibilita acessibilidade aos cursos profissionalizantes ofertados pela SMAIs, proporcionam aos venezuelanos a oportunidade de desenvolverem suas habilidades que estimulam melhorias nas condições de empregos, resultando na contribuição para a sociedade, enriquecendo a diversidade cultural no Brasil e seu desenvolvimento econômico. Desse modo, conforme Taniguti (2018), alguns imigrantes tendem a se estabelecer em locais onde há mais pessoas do mesmo país de origem, a fim de ajudarem os novos imigrantes à nova vida.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo esboçou um perfil socioeconômico dos venezuelanos refugiados na cidade de Sant'Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul. É notório no Brasil que essa corrente de desigualdades, muitos são os indivíduos que migram para as diferentes partes do país acreditando aqui reconstruir suas vidas. Tendo em vista esse contexto perceptível, este estudo busca trazer uma análise, através de uma amostra de um dos nichos sociais que sofrem de forma direta com essas defasagens sociais; Os refugiados venezuelanos, pois, acredita-se que para melhorar as condições da sociedade em geral, deve-se olhar atentamente as suas partes, identificar o perfil e necessidades dos diferentes grupos que vêm a formar a população. Sendo assim, para obter maior especificidade e embasar o estudo de maneira fidedigna, o tema será abordado junto aos residentes, ao contexto local na cidade de Sant'Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul.

Com os dados adquiridos junto à SMAIs, nos meses de setembro e outubro de 2023, foi possível mapear um grupo de 39 (trinta e nove) venezuelanos residentes no município de Sant'Ana do Livramento, sendo a maioria do sexo masculino, onde esse grupo representa 33,3% e com idade até 18 anos, Outro dado encontrado foi que 79% deles residem há menos de um ano na cidade, com um perfil muito baixo na renda per capita, menor que R\$100,00. A maioria dos venezuelanos residem no centro, chegando a um total de 59%, muitos por falta de trabalho conforme a Consolidação das leis do trabalho (CLT), trabalham com vendas de rua (camelô).

A dificuldade de encontrar dados em fontes públicas, principalmente em relação aos refugiados em pequenas cidades do interior, foi um desafio significativo na pesquisa para este artigo. As informações disponíveis eram extremamente escassas, tornando a obtenção de dados confiáveis e relevantes uma tarefa árdua. Essa falta de informação pode ser atribuída a vários fatores, incluindo a falta de atenção e informações dada a essas áreas menores em estudos e relatórios sobre refugiados.

Algumas limitações foram identificadas durante o curso deste estudo, incluindo a falta de dados e cadastro dos venezuelanos nos órgãos públicos, por Sant'Ana do Livramento não constar nenhum tipo de mapeamento sobre os refugiados, a cidade para muito desses refugiados/migrantes serve apenas de

estadia temporária, muitos permanecem por 2 (dois) dias, ou enquanto sai a regularização de seus documentos para que possam seguir para outro destino, não existe nenhum tipo de registro eletrônico desses refugiados/migrantes temporários, pois a instituição municipal que fornece alojamento (Albergue Municipal) não tem um setor de TI com cadastro informatizado. Considerar a falta de informações nos órgãos públicos, podem influenciar na generalização dos resultados.

É importante ressaltar que embora a pesquisa tenha contribuído significativamente para relatar a real condição dos refugiados venezuelanos na cidade, ainda há espaço para investigações futuras. Como sugestão, a criação de uma associação juntamente com entidades públicas, comunidade civil, comunidade acadêmica, diante disso a realização de um estudo mais específico da comunidade venezuelana na cidade de Sant`Ana do Livramento, ademais saber a quantidade exata dos venezuelanos, a real situação que eles vivem na cidade, como são atendidos na área da saúde, educação, moradia, renda. Para completar, a integração da cidade de Rivera, no Uruguai, no estudo, por serem cidades fronteiriças. Rivera está no processo de implementação do projeto Trampolim, onde visa a interiorização de refugiados..

A SMAIs é o único órgão público que se tem acesso a dados dos venezuelanos na cidade.

REFERÊNCIAS

ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados. **Convenção Relativa ao estatuto dos refugiados**. 1951. Recuperado em: http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_a_o_Estatu_to_dos_Refugiados.pdf

ACNUR – UNHCR (ALTO COMISSARIADO DA ONU PARA REFUGIADOS). **Estratégia de Empoderamento para Refugiados e População Local 2016-2010**, ACNUR: Genebra, 2016.

ACNUR. **Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados**. In: IDEM. **Manual de procedimentos e critérios a aplicar para determinar o estatuto de refugiado em Lisboa**: ACNUR, 2019.

ACNUR.ORG.BR (Org.). **Perfil socioeconômico dos refugiados no Brasil**: Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais,

Amazonas, Distrito Federal, v. 1, n. 1, p. 2-20, 20 fev. 2019. Disponível em: www.acnur.org.br.

ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. Federalismo e políticas sociais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 28, n. 10, 1995.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS. **Global Trends: forced Displacement in 2018**. ACNUR

ARAÚJO, A. A. **Os trabalhadores Imigrantes no Brasil: a condição de ilegalidade como fator de superexploração**, 2015, p. 40.

ALVES, Bárbara Pinheiro Martins. **“ESTA É A MINHA CASA”: FACILITADORES E OBSTÁCULOS DE SENTIMENTO DE PERTENÇA EM PESSOAS MIGRANTES E REFUGIADAS EM PORTUGAL**. 2020. 88 f. Mestrado - Curso Integrado de Psicologia, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade do Porto, Porto- Portugal, 2020.

BARRETO, Luiz Paulo Teles Ferreira (Org.). **Refúgio no Brasil: a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas**. Brasília: ACNUR, Ministério da Justiça, 2010.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidente da República, [2016]. BRASIL. Lei de Migração Nº 13.445, de 24 de maio de 2017

BRASIL. Casa Civil. Operação Acolhida – Boa Vista-RR 2022. **Processo de Interiorização e Acolhimento**. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acolhida/sobre-a-operacao-acolhida-2>. Acesso em 20/05/2023.

CALIXTO, Guilherme Pereira; MÉRCHER, Leonardo. **CRISE HUMANITÁRIA NA VENEZUELA: COMO O BRASIL TEM LIDADO COM O FLUXO MIGRATÓRIO DE VENEZUELANOS**. 2018. 13 f. TCC (Graduação) - Curso de Relações Internacionais, Repositório, Uninter, Polo - Porto Alegre, 2018.

CARDIN, E. C.; ALBUQUERQUE, J. L. C. Fronteiras e deslocamentos. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 6, n. 12, p. 114-131, 2018.

CONARE. Ministério da Justiça e Segurança Pública

COELHO, Beatriz. **Metodologia científica: aprenda como delimitar na sua pesquisa**. Metzer, 2020.

DA FROTA SIMÕES, Gustavo. **Perfil sociodemográfico e laboral da imigração venezuelana no Brasil**. Curitiba, Brasil: CRV, 2017.

DA SILVA, Sidney Antônio. **Indígenas venezuelanos em Manaus uma abordagem preliminar sobre políticas de acolhimento**. Este livro priorizou aspectos teórico-metodológicos relevantes para a compreensão das Migrações Sul-Sul, p. 251, 2018.

DOS SANTOS, Cristian Neves et al. Regularização Migratória: auxílio a imigrantes venezuelanos no sul do Brasil. Experiência. **Revista Científica de Extensão**, Santa Maria- RS, Brasil, v. 8, n. 1, 2022.

<https://www.acnur.org/portugues/2023/12/05/governo-brasileiro-oficializa-acordo-para-o-funcionamento-do-acnur>.

FERNANDES, Matheus Fontes IMIGRANTES, REFUGIADOS E A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: uma análise no Distrito Federal / Matheus Fontes Fernandes; orientador Marcia Guedes Veira. - Brasília, 2022. 53 p.

GOMES, Isabela Motta. **Como elaborar uma pesquisa de mercado**. 2013. 12 f. TCC (Graduação) - Curso de Administração Mercadológica, Universidade Autónoma de Madrid, Belo Horizonte – Mg, 2013. Cap. 3.

GUITARRARA, Paloma. "Imigração no Brasil"; 2022. Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/brasil/imigracao-no-brasil.htm>. Acesso em 12 de dezembro de 2023.

JAROCHINSKI-SILVA, João Carlos; BAENINGER, Rosana. O êxodo venezuelano como fenômeno da migração Sul-Sul. REMHU: **Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, v. 29, p. 123-139, 2022.

LOPES, Cristiano Aguiar. Acesso à informação pública para a melhoria da qualidade dos gastos públicos- Literatura, evidências empíricas e o caso brasileiro: 2007. 36 f. **Dissertação** (Mestrado em Comunicação) – Curso de Comunicação, Academia Edu, Unb, Brasília-Df, 2007.

MARTINELLI, Adriano. Os refugiados venezuelanos no Brasil e seus impactos socioeconômicos para o Estado de Roraima diante da nova lei de imigração. **Artigo**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 1-51, 2019.

MELO, Ana Claudia Piti Candido de et al. A efetividade das políticas públicas em favor dos refugiados no Brasil: **Revista Percurso**, Curitiba, p. 2-23, 10 abr. 2021.

NUNAN, Carolina et al. **Rev. Inter. Mob. Hum**, Brasília, Ano xx, n. 38, p. 233-250, jan./jun. 2012.

OBMigra, 2021. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/refugio-em-numeros>.

OIM (Organización Internacional para las Migraciones). **Derecho internacional sobre Migración. Glosario sobre Migración**. n. 7. Genebra: OIM, 2006.

ONU - Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU** .1948.

OPERAÇÃO ACOLHIDA. **Plano Emergencial de Contingenciamento para Covid-19**. Brasília, 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Direitos e deveres dos solicitantes de refúgio no Brasil**. ACNUR Brasil, 2020.

PEREIRA, Bruna de Paula Miranda. **A resposta do Brasil à crise de refugiados venezuelana: uma análise das ações humanitárias desenvolvidas**: 2020. 98 f. TCC (Graduação) - Universidade Fernando Pessoa, Porto, 2020. Cap. 1.

PINTO, Lara Constantino; OBREGON, Marcelo Fernando Quiroga. **A CRISE DOS REFUGIADOS NA VENEZUELA E A RELAÇÃO COM O BRASIL**,. 2018. 21 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Direito, Faculdade de Direito de Vitoria-Mg, Vitoria-Minas Gerais, 2018.

PLANALTO.gov. Disponível em: <<https://www.gov.br/planalto/pt-br>>. Acesso em: 08 out. 2023.

PROETTI, Sidney. ARTIGO: artigo. **Lumen**: as pesquisas qualitativa e quantitativa como métodos de investigação científica: um estudo comparativo e objetivo, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 1-23, 2018.

REVISTA AEDOS. Porto Alegre: Ufrgs, v. 10, n. 10, 01 ago. 2018.

Revista Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo, **Santa Fe-Argentina**, v. 2, n. 1, p. 89-99, enero./junio, 2015.

RODRIGUES, Francilene. Migração transfronteiriça na Venezuela. **Estudos Avançados**, [S.L.], v. 20, n. 57, p. 197-207, ago. 2006. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-40142006000200015>.

SALGADO, Eneida Desiree. Princípios constitucionais estruturantes do Direito Eleitoral. **Tese** (Doutorado em Direito do Estado), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010.

SILVA, Daniela Florêncio da. O fenômeno dos refugiados no mundo e o atual cenário complexo das migrações forçadas: artigo. **SciELO**: Artigo, Belo Horizonte, p. 1-8, 21 abr. 2017.

Silva, Érica Sarmiento da Rodrigues, Fernando da Silva, Migrações internacionais contemporâneas e crise de refugiados no arco noroeste do Brasil: o caso do acolhimento de venezuelanos pelo estado de Roraima (2018 – 2019) Revista Brasileira de Sociologia, vol. 8, núm. 19, 2020, Mayo-, pp. 98-125 Sociedade Brasileira de Sociologia Aracaju, Brasil

TANIGUTI, Gustavo T. O imigrante segundo as ciências sociais brasileiras, 1940-1960. Sociologias, v. 20, p. 142-196, 2018.

VAZ, Alcides Costa. **A crise venezuelana como fator de instabilidade regional**: perspectivas sobre seu transbordamento nos espaços fronteiriços.

VIEIRA, Patrícia Solange Tavares. Xenofobia no Brasil: revisão de literatura e relato de experiência. Monografia (Graduação em Saúde Coletiva) – Instituto de Estudos em Saúde Coletiva, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

ANEXO A – FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

1. Informações relativas ao cadastro da família

1.1 Data de chegada:

- Menos de um ano
- Um ano
- Dois anos
- Três anos
- Mais de três anos
- Não resposta

1.2 Renda per capita:

- Sem renda
- Até R\$ 50,00 reais
- De R\$ 51,00 a R\$ 100,00 reais
- De R\$ 101,00 a R\$ 150,00 reais
- De R\$ 151,00 a R\$ 200,00 reais
- Mais de R\$ 201,00 reais
- Não resposta

2. Endereço da família

2.1 Bairro/Localidade

- Centro
- Prado
- Tabatinga
- Jardins
- Parque São José
- Registro
- Não resposta

3. Componentes da família

3.1 Sexo

- Feminino
- Masculino

3.2 Idade

- Até 18 anos de idade
- De 19 a 24 anos
- De 25 a 35 anos
- De 36 a 45 anos
- De 46 a 55 anos
- Mais de 56 anos

3.3 Composição familiar

Nome	Parentesco	Idade

Não resposta

3.4 Estado civil

- Solteiro(a)
- Casado(a)
- Divorciado(a)
- Viúvo(a)
- Não resposta

4. Benefício Assistencial

- Bolsa família
- Outros
- Não resposta